

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

57.869

ficha

01

Guarulhos, 21^{de} Novembro

de 19 85

IMÓVEL:- Inscrição Municipal nº. 092.01.38.0152.00.000.0 - Um terreno, constituído pelo lote nº 36, da quadra nº 04, setor "B", do loteamento denominado CIDADE PARQUE SÃO LUIZ, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua Oito (8), por 36,50 ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 10,00 ms., encerrando a área total de 365,00 ms².; confrontando pelo lado direito com os lotes nºs. 37 e 38, pelo lado esquerdo com o lote nº 35 e nos fundos com o lote nº 08; distando 36,82 ms. da esquina da Rua Trinta (30) com a Rua Oito (8).-

PROPRIETARIOS:- ISAMU FUJIMOTO, RG. nº 533.825, japonês, aposentado, CPF/MF. nº 109.923.838-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com KIMIKO FUJIMOTO, japonesa, de prendas domésticas, residentes e domiciliados a Rua Pernambuco, nº 50, Suzano, neste Estado.-

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 2.384, desta Serventia.-
O Oficial

R-1. Em 21 de novembro de 1.985. TRANSMITENTE:- KIMIKO FUJIMOTO, falecida no estado civil de casada, aos 30.06.75. ADQUIRENTES:- 1) ISAMU FUJIMOTO, japonês, aposentado, portador do RG. nº 533.825 e do CPF/MF. nº 109.923.838-20, casado, em segundas núpcias, pelo regime da separação de bens, em 09.07.77 com KONAMI KAKUTO FUJIMOTO, japonesa, do lar, residentes e domiciliados a Rua Pernambuco, nº 50, Suzano, SP; 2) LUIZ HIROSHI FUJIMOTO, RG. nº 3.403.376, CIC. nº 046.460.538-53, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, em 17.12.65, com MARIA EVANGELINA SILVESTRE FUJIMOTO, RG. nº 8.970.771, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Dr. Kiyoshi Takatake, nº 59, Suzano, SP; 3) PAULO TAKESHI FUJIMOTO, RG. nº 3.173.642, CIC. nº 038.691.728-00, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens, em 20.09.75, com VILMA ELENICE TAKAES FUJIMOTO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Tiradentes, nº 610, Suzano, SP; e, 4) LEDA MISSAE FUJIMOTO, brasileira, solteira, maior,-

segue no verso-

matrícula

57.869

ficha

01

verso

enfermeira, RG. nº 7.210.422, CIC. nº 893.383.328-53, residente e domiciliada a Rua Pernambuco, nº 50, Suzano, SP. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal datado de 26.03.84, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Henrique Nelson Calandra, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, expedido nos autos de Arrolamento nº 683/82, dos bens deixados por falecimento de Kimiko Fujimoto. VALOR:- Cr\$ 147.421,00, cabendo ao primeiro nomeado 3/6 partes ideais do imóvel e 1/6 parte ideal a cada um dos demais herdeiros.-

O Oficial

AV-2. Em 21 de novembro de 1.985. A Rua Oito (8) denomina-se atualmente Rua Carleópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 5161/75.-

O Oficial

R - 03. Em 08 de setembro de 1997. TRANSMITENTE. O ESPÓLIO DE ISAMU FUJIMOTO (CPF/MF. nº 109.923.838-20), falecido em 19 de maio de 1.990, no estado civil de casado em segundas núpcias com Konami Kakuto Fujimoto, sob o regime da separação de bens. ADQUIRENTES: 1º) LUIZ HIROSHI FUJIMOTO, RG. nº 3.403.376, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA EVANGELINA SILVESTRE FUJIMOTO, RG. nº 8.970.771, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. nº 046.460.538-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Kiyoshi Takabatake, nº 59, Centro, Suzano - SP; 2º) PAULO TAKESHI FUJIMOTO, RG. nº 3.173.642, bancário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com VILMA ELENICE TAKAËS FUJIMOTO, RG. nº 19.492.601, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. nº 038.691.728-00, residentes e domiciliados na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 2185, Suzano - SP; e, 3º) LEDA MISSAE FUJIMOTO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF/MF. nº 893.383.328-53, residente e domiciliada na Rua Carl William Cooper, nº 175, Vila Amorim, Suzano - SP. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha datado de 27 de agosto de 1.993, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Maurimar Bosco Chiasso, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, expedido nos autos de Arrolamento nº 420/90, dos bens deixados por Isamu Fujimoto, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 21 de

segue na ficha 02

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
57.869

ficha
02

Guarulhos, 08 de Setembro de 19 97

dezembro de 1.992, transitada em julgado em 19 de fevereiro de 1.993. VALOR: CR\$ 13.329,80 (moeda da época), referentes a avaliação da MEIADE IDEAL (3/6) ora partilhada, cabendo a cada um dos adquirentes uma fração de CR\$ 4.443,26, correspondente a 1/6 PARTE IDEAL no imóvel.

Valor Venal: 5.210,5355

UFIR.

O OFICIAL

R - 04. Em 24 de setembro de 1997. - Por escritura de 16 de setembro de 1997, do 3º. Serviço Notarial local, Lv. 399, fls. 380/384, os proprietários: - 1º.) LUIZ HIROSHI FUJIMOTO, do comércio, RG. n.º 3.403.376-SP, e sua mulher MARIA EVANGELINA SILVESTRE FUJIMOTO, do lar, RG. n.º 8.970.771-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 046.460.538/53, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Kiyoshi Takabatake, n.º 59, Centro, Suzano-SP; 2º.) PAULO TAKESHI FUJIMOTO, bancário, RG. n.º 3.173.642-SP, e sua mulher VILMA ELENICE TAKAES FUJIMOTO, do lar, RG. n.º 19.492.601-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 038.691.728/00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rodovia Índio Tibiriça, n.º 2.185, Suzano/SP; e, 3º.) LEDA MISSAE FUJIMOTO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. n.º 7.210.422-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 893.383.328/53, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, n.º 510, apto. 3, Bloco "B", Centro, Suzano-SP, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00, à 1º.) JOÃO CARLOS PATRÍCIO RIBEIRO, português, separado consensualmente, ferramenteiro, RNE n.º W-431494-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.380.018/04; e, 2º.) ANA MARCIA PAPARELLI, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG. n.º 14.487.100-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 056.229.608/51, residentes e domiciliados à Avenida Bom Jesus, n.º 5-A, Jardim São João, nesta Cidade.-

Valor Venal:- 10.421,0712

UFIR.-

O OFICIAL

AV. 05 / 57.869 - INDISPONIBILIDADE

Em 18 de fevereiro de 2021 - Protocolo 478.565 de 17/02/2021

Selo Digital: 112540331OI000319674FX21T

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de

segue no verso

matrícula

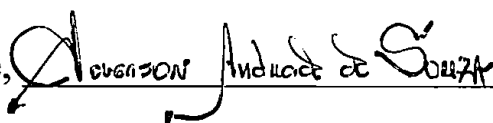
ficha

verso

57.869

02

Indisponibilidade de bens em 17/02/2021, referente ao ofício 202102.1714.01492640-IA-720, expedido nos autos do processo 10012591420185020321, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04.

Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

AV. 06 / 57.869 - INDISPONIBILIDADE

Em 07 de abril de 2021 - Protocolo 481.223 de 06/04/2021

Selo Digital: 112540331NV000341043WT21S

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 06/04/2021, referente ao ofício 202104.0609.01560922-IA-980, expedido nos autos do processo 10005605720175020321, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04.

Escrevente,  (Gabriel Olivotto Maltez)

AV.07 / 57.869 - PENHORA

Em 15 de junho de 2022 - Protocolo 507.063 de 13/06/2022.

Selo Digital: 112540331SW000533602CB22S

Nos termos da certidão eletrônica datada de 10 de junho de 2022 (16:15:14), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/09/2021, nos autos da Execução Trabalhista 1001269-67.2018.5.02.0318, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **VLADIMIR ALVES DA SILVA**, CPF 032.596.788-16, em face do coproprietário **JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04, faço constar que foi penhorada

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

57.869

ficha

03



parte ideal de 50% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 403.582,54, sendo nomeado depositário o executado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 21/01/2019; Folhas: ID.b7d5e37 - Pag. 4).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



AV.08 / 57.869 - PENHORA

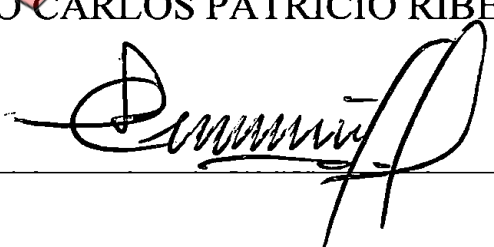
Em 22 de agosto de 2022 - Protocolo 510.346 de 08/08/2022, reingresso em 19/08/2022.

Selo Digital: 112540331YP000562935AV220

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de agosto de 2022 (09:54:09), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/09/2021, nos autos da Execução Trabalhista 1001259-14.2018.5.02.0321, da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELISANGELA GOMES BARUTTI**, CPF 216.210.358-32, em face do proprietário **JOÃO CARLOS PATRÍCIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04, e de **CHAPERFUR COMERCIO DE CHAPAS PERFURADAS EIRELI**, CNPJ 65.856.734/0001-12, faço constar que foi penhorada parte ideal de 50% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 241.990,16, sendo nomeado depositário o executado **JOÃO CARLOS PATRÍCIO RIBEIRO**.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



AV. 09 / 57.869 - INDISPONIBILIDADE

Em 13 de junho de 2023 - Protocolo 526.668 de 06/06/2023

Selo Digital: 112540331CN000681221TH232

> Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 06/06/2023, referente ao ofício 202306.0613.02744607-IA-940, expedido nos autos do processo

continua no verso

matrícula

57.869

ficha

03

verso

10002885720175020323, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV. 10 / 57.869 - INDISPONIBILIDADE

Em 09 de outubro de 2023 - Protocolo 533.578 de 06/10/2023

Selo Digital: 112540331WC000730537XA239

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/10/2023, referente ao ofício 202310.0612.02971372-1A-610, expedido nos autos do processo 10008082920175020319, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOÃO CARLOS PATRICIO RIBEIRO**, CPF 388.380.018-04.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.11 / 57.869 - PENHORA

Em 10 de dezembro de 2024 - Protocolo 557.161 de 05/12/2024.

Selo Digital: 112540331UC000904637YB246

Nos termos da certidão eletrônica datada de 04 de dezembro de 2024, relativa ao auto ou termo da penhora de 26/06/2024, nos autos da Execução Trabalhista 1000664-27.2018.5.02.0317, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **TALITA APARECIDA DA**

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

mátrícula
57.869

ficha
04

CNM
112540.2.0057869-43

Guarulhos, 10 de dezembro de 2024.

SILVA, CPF 402.747.348-50, em face do coproprietário JOAO CARLOS PATRICIO RIBEIRO, CPF 388.380.018-04, foi penhorada parte ideal de 50% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 15.723,51, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

V